

ATO Nº 5.754/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 288113/2015, resolve retificar o Ato nº 4.806/2015, publicado no Diário Oficial de 09/07/2015, que autorizou a cessão da servidora de KEILA COIMBRA SANCHES, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 249042/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Onde se lê: "...Matrícula Funcional nº 24904222/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES pelo período de 22 de junho de 2015 a 21 de junho de 2016..."

Leia-se: "... Matrícula Funcional nº 249042/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES pelo período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99baed87

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar